ATA nº 05/2019

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – MS EM 22/05/2019

Aos vinte e dois dias do mês de maio, do ano de dois mil e dezenove, às sete horas e trinta minutos, na sala de reuniões do IMPCS – Instituto de Previdência Municipal dos Servidores do Município de Chapadão do Sul, sito na Avenida Seis, número um mil duzentos e onze, em Chapadão do Sul-MS, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, para a reunião ordinária, tendo como pauta a análise do Caixa e Balancete Financeiro do mês de abril de 2019, contando com a presença de todos os conselheiros titulares. Iniciada a reunião, foi realizada a análise do caixa e balancete, tendo sido verificados os seguintes documentos: saldos bancários, Balanço Patrimonial, Comparativo das Despesas, Balanço Orçamentário, Comparativo das Receitas e Relatório de Gestão. Tendo este Conselho Fiscal aprovado as contas de abril de 2019 e emitido a resolução número 006/2019. Constatou-se a falta de repasse referente a parte patronal da previdência dos servidores efetivos dos meses de janeiro a março de 2019, sendo informado pelo Diretor Financeiro, Sr. Jairo, que no decorrer do mês de maio foi pago a soma de R$ 900.899,67 (novecentos mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos) correspondente a parte funcional, faltando a parte patronal e amortização do Déficit que no acumulado totalizam o valor de R$ 1.603.523,09 (um milhão, seiscentos e três mil, quinhentos e vinte e três reais e nove centavos). Diante dos atrasos, ficou definido a expedição de oficio ao Conselho Curador para tomar as medidas necessárias para cobrar o Executivo Municipal. Foi pedido a Diretora de Benefícios, Sr.ª Mariza, que sempre encaminhe os convites dos cursos e eventos disponibilizados ao Instituto de Previdência, uma vez que sempre é visto diárias para eventos e o convite não tem chagado a este conselho para participar também. Assim, foi encerrada a reunião, tendo eu Ana Caroline Leviski lavrado a presente ata, e depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

LUIZ FERNANDO DA SILVA TORRES

ANA CAROLINE LEVISKI

MAURICIO BULHOES PEREIRA

CLAUDIO SEBASTIAO FERREIRA

IVANI LANGNER WIECZOREK